 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 08-05-2014**

**N.Refª n.º 70/apd/14**

**Assunto**: Consequências da greve da guarda no Linhó

Esta greve está a ter impacto nos reclusos. Mas no Linhó está pior. Porque nos outros presídios eles podem receber visitas 2 vezes na mesma. Porque o próprio director se adaptou para não prejudicar muito os reclusos. No Linhó não fizeram isso. E manifesta-se uma má vontade da parte dos guardas relativamente às expectativas dos reclusos​. As famílias, elas próprias, estão muito nervosas.

Pedem à ACED para informar quem de direito do que está a ocorrer. Isso fica feito.

A Direcção